



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 41/2023/CMDCA

Revoga a Resolução nº 33/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

A necessidade de adequação da Resolução 33/2018, diante das alterações legislativas vigentes;

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 04/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 33/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de outubro de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA